## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PARECERN°751/72 Aprovado em 12/6/1972

PROCESSO: CEE N° 974/72

INTERESSADO: Maysa Figueira Monjardim

ASSUNTO : Solicita revalidação de curso realizado por seu filho

na Espanha.

CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU RELATOR: Conselheiro ANTÓNIO D'/VILA

## HISTÓRICO:

Jaime Monjardim Matarazzo, brasileira, filho de André Matarazzo e de Maysa Figueira Monjardim, nascido a 19 de maio de 1956, residente em São Paulo solicita ao Conselho Estadual de Educação sejam reconhecidos os estudos de curso primário e ginasial feitos na Espanha e autorizada a sua matrícula no 1° ano da escola de 2° grau. São juntados os documentos de lei, devidamente regularizados.

## FUNDAMENTAÇÃO:

O histórico escolar, a fls. 3 e 6 do processo, mostra que o aluno estudou as seguintes disciplinas:

1.	religião	4	séries
2.	língua espanhola	4	séries
3.	matemática	4	séries
4.	geografia	2	sérkes
5.	história	2	séries
	formação do espírito nacional		
	ciencias		
	ciências naturais		
9.	desonho	2	séries
10.	idioma moderno (inglês)	3	séries
11.	latim	2	séries
12.	física e química	1	série
	educação física		
14.	trabalho manual	2	séries

O certificado, sob a denominação de "Acadêmica Pessoal" revela que o aluno foi aprovado com notas que oscilam entre 5 e 9.

## CONCLUSÃO:

Em vista do que foi exposto, sou de parecer que os estudos realizados por Jaime Monjardim Matarazzo podem ser considerados equivalentes aos de 1º grau da escola nacional, podendo ele matricular-se na 1º série do 2º grau, feitos os exames especiais de Português, Geografia do Brasil, História do Brasil e Educação Moral e Cívica.

São Paulo, 16 de maio de 1972.

a) Conselheiro António D'Avila - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU, em sessão Realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre conselheiro António D'Ávila.

Presentes os nobres Conselheiros: António D'Ávila, José Conceição Paixão, Olavo Baptista Filho e Therezinha Fram.

Sala das Sessões da Câmara do Ensino do Primeiro Grau em, 22 de maio de 1972.

a) Conselheiro Jair de Moraes Neves - Presidente